



LEI MUNICIPAL 713/2014
DE 11/06/2014

**A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
LOCALIZADA NA AV. XAVANTES, 143,
CETRO, NESTA CIDADE, PASSA A SE
CHAMAR "MATEUS CAMPOS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

**Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Xavantes, nº
143, centro, nesta Cidade, passa a se chamar "Mateus Campos".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Gabinete Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, 11 de
Junho de 2014.

CARLOS ROSA ALVES

Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul